



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC

GOVERNO DO
ESTADO DO ACRE

Edificações Licença Ambiental Única – LAU (Níveis 2 e 3)

1. Descrição da Atividade:

Licenciamento Ambiental / Obra de Infra-Estrutura / Construção Civil / Edificações

A Licença Ambiental Única é uma Licença mais simplificada tendo somente uma fase.

A Licença Ambiental Única (LAU) dá viabilidade ambiental, permite a realização dos serviços de limpeza, movimentação de terra, e instalação da estrutura necessária à execução dos projetos referentes à edificação

O Órgão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, após a formalização do pedido, para entrega da Licença **desde que os documentos apresentados estejam de acordo e não haja nenhum impedimento para a realização da atividade.**

A retirada da Licença é feita na Central de Atendimento com o Protocolo de Abertura do Processo ou o Documento de Identificação do Empreendedor.

2. Documentação Necessária para obter a Licença

a. Licença Ambiental Única

| Item | Para Solicitação da Licença Ambiental Única – LAU | |
|-----------------|---|---|
| 1. | DB | Requerimento de Licenciamento Ambiental Mod. IMAC |
| 2. | DB | Publicação do Requerimento da Licença Ambiental no Diário Oficial e Jornal de Circulação Diária |
| 3. | DC | Comprovante de pagamento de serviços de licenciamento |
| Pessoa Física | | |
| 4. | DB | CPF |
| 5. | DB | RG |
| 6. | DB | Comprovante de endereço |
| Pessoa Jurídica | | |
| 7. | DB | Contrato Social ou Declaração de Firma Individual; |
| 8. | DB | CNPJ |
| 9. | DB | Ficha de Atualização Cadastral - FAC |
| 10. | DB | CPF do representante legal |
| 11. | DB | RG do representante legal |



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC

GOVERNO DO
ESTADO DO ACRE

| | | |
|----------------------|----|--|
| 12. | DB | Comprovante de endereço do proprietário do Empreendimento |
| Órgãos Públicos | | |
| 13. | DB | CNPJ |
| 14. | DB | Decreto de Nomeação do representante legal ou Diploma de Posse |
| 15. | DB | CPF do representante legal |
| 16. | DB | RG do representante legal |
| 17. | DB | Comprovante de Endereço do representante legal |
| Procurador | | |
| 18. | DB | CPF do representante legal |
| 19. | DB | RG do representante legal |
| 20. | DB | Comprovante de Endereço do representante legal |
| 21. | DB | Procuração Pública |
| Documentação Técnica | | |
| 22. | DB | Documentação de titularidade da área |
| 23. | DB | Projeto Arquitetônico completo acompanhado do Memorial Descritivo e da respectiva ART |
| 24. | DB | Orçamento descritivo ou quantitativo de materiais |
| 25. | DB | Cronograma físico |
| 26. | DB | Certidão de Viabilidade Técnica expedida pela Concessionária de Água e Esgoto |
| 27. | DB | Descrição da coleta, acondicionamento e disposição adequada dos resíduos da construção civil |
| 28. | DC | Projeto de Esgotamento Sanitário acompanhado de memorial descritivo, dimensionamento e respectiva ART |
| 29. | DC | Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário do canteiro de obras, contendo planta baixa, planta de cortes, planta de detalhes e dimensionamento incluindo justificativas e parâmetros adotados, sobretudo considerando o período da obra que contenha o maior número de operários; acompanhado da respectiva ART |
| 30. | DC | Certidão de uso e ocupação do solo emitido pela Prefeitura do Município |
| 31. | DC | Licença Ambiental para Supressão de Vegetação |
| 32. | DC | Licença Ambiental Rural – LAR |
| 33. | DC | Anuência do IPHAN ou FEM |

Rua Rui Barbosa nº. 135, Centro – Rio Branco-Acre - CEP: 69.900-120 Fone: (068) 3224-5497

E-mail: imac@ac.gov.br



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC

GOVERNO DO
ESTADO DO ACRE

| | | |
|-----|----|--|
| 34. | DC | Atestado Administrativo da FUNAI |
| 35. | DC | Anuência da Capitania dos Portos |
| 36. | DC | Anuência do Ministério do Exército |
| 37. | DC | Relatório de automonitoramento contendo, no mínimo: descrição da execução das medidas mitigadoras e/ou compensatórias, relatório fotográfico e quadro mensal de volume extraído, acompanhado da respectiva ART |

OBSERVAÇÃO: Leia com atenção a Legenda/Nota

Legenda

- DB – Documento Básico (documento imprescindível para protocolar o requerimento, sua falta implicará no indeferimento do pedido)
- DC – Documento Complementar (documento que depende de análise técnica e poderá ser solicitado após a formalização do processo)

Notas

- O requerimento da Licença posterior, não isenta o requerente da apresentação dos documentos que deveriam ter sido apresentados quando da solicitação da Licença anterior;
- Cópia(s) de documento(s) deve(m) ser apresentada(s) acompanhada(s) do original para que seja(m) autenticada(s) pelo Servidor do IMAC, ou autenticada(s) em Cartório;
- Outro(s) documento(s) poderá(ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade/complexidade da atividade a ser desenvolvida;
- Na necessidade de apresentar RAS, PBA, RCA, PCA, EIA/RIMA, RAIAS, Projetos, Plano de Manejo ou outros documentos do gênero, sugerimos procurar o CREA ou o Conselho da respectiva classe para indicar profissionais habilitados;
- Apresentar o EIA/RIMA em 05 (cinco) cópias impressa e digital; os demais Estudos Ambientais em 03 (três) cópias impressa e digital;
- O croqui do empreendimento poderá ser elaborado pelo interessado sem a necessidade de contratação de profissionais, desde que atenda orientações do IMAC
- O Responsável Técnico deverá informar seu nome, titulação e nº do registro profissional junto ao seu respectivo órgão de classe, na ART.
- Quando o Processo de APAT (Plano de Manejo Florestal Sustentado) todas as cópias de documentos deverão estar autenticadas em cartório;
- Por motivo de força legal, os técnicos deste Instituto NÃO PODEM elaborar RAS, PBA, RCA, PCA, EIA/RIMA, RAIAS, Projetos, Planos de Manejo e etc;
- Dúvidas quanto ao preenchimento ou apresentação de documentos, procurar o Departamento/Divisão de Licenciamento Ambiental do IMAC para maiores esclarecimentos;

3. Cobrança do Licenciamento

Para cada fase do Licenciamento Ambiental (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação e Licença de Operação – Renovação) existe a cobrança do custo:

- Custos de vistoria técnica
Varia de acordo com:
 - Distância entre o local em análise, e a sede do IMAC;
 - Tipo de transporte a ser utilizado pelos técnicos no deslocamento;
 - Quantidade de técnicos x dias necessários para avaliação do empreendimento.
- Custos do licenciamento

Rua Rui Barbosa nº. 135, Centro – Rio Branco-Acre - CEP: 69.900-120 Fone: (068) 3224-5497

E-mail: imac@ac.gov.br



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC

GOVERNO DO
ESTADO DO ACRE

- Porte do empreendimento (pequeno, médio ou grande)
- Grau de degradação (impacto ambiental – baixo, médio e alto)
- Documentação fotográfica.

4. Formulários para Preenchimento

- Requerimento para Licenciamento
- Termo de Referência